



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 09:18:11.530 -PL261424
ESB 1.126/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Modifica-se a Estratégia 6.4 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.4 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 6.4. Promover políticas de assistência e de incentivo financeiro-educacional – tal como o previsto na Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024 – aos estudantes matriculados **em educação integral** em jornada de tempo integral, especialmente aos estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos com qualidade e equidade.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256190243000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas são essenciais para conferir concretude, base legal e equidade à estratégia. A focalização nos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica assegura que o incentivo cumpra seu papel de política equitativa, dirigindo-se àqueles que verdadeiramente enfrentam barreiras materiais para acesso e permanência na escola de tempo integral, alinhando-se assim ao princípio da equidade proposto para ser incorporado no texto.

Apresentação: 28/10/2025 09:18:11.530 - PL261424
ESB 1.26/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1126/2025

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256190243000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 6 1 9 0 2 4 3 0 0 0 *